



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Fis. 69



Laura Stephany

RG: 7748463

TERMO ADITIVO No. 04/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 041/2007 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR-III, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SR^a. MARIA JASIVA CORRÊA GABRIEL, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 022/07 – CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Av. Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 12697-PMPA, CPF: 134.383.282-91, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA, a SR^a. MARIA JASIVA CORRÊA GABRIEL, brasileira, viúva, RG. 080549070-3/EB, CPF: 454.091.102-34, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 041/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal no. 8.666/93, bem como reajustar em 9,53% o valor do aluguel do imóvel, passando para R\$ 1.324,75 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, com base na variação do IGPM nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem o prazo de vigência de 03/11/11 a 02/11/12, tendo seu resumo publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e de seu termo aditivo não modificadas por este instrumento.

E para que produza seus efeitos legais, é assinado o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de NOVEMBRO de 2011.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

LOCATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Assina **CEL QOPM MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO**

LOCADOR: MARIA JASIVA CORRÊA GABRIEL.

TESTEMUNHA/CPF:

SILVANA de Souza Carvalho

QUEIROZ SANTOS
 3º Tabelionato de Notas
 NT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0183203]-MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO
 Em Testemunho da Verdade.
 Belém/PA., 11 de Novembro de 2011.

JORGE [Assinatura]

Cartório **Aranhão** **1º** **Ofício de Notas e Registros de Imóveis**
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Av. Maximino Popino Da Silva, 1549 - Cep 68743-000 - Castanhal - PA

Reconheço por semelhança a firma de: **ESTELITA DA LUZ CORDEIRO (20509)**. Dou fé.
CASTANHÁL/PA, 28 de Novembro de 2011 Em testemunha da Verdade

[Handwritten Signature]
R\$3,90 **ODELMA CARDOSO ARANHA (ESCREVENTE)**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: *[Handwritten]*
Nº 003.482.401



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**



Fis. 90
Stephany Martinez Reis
RG: 7748463

JUSTIFICATIVA – DO TERMO ADITIVO Nº 04/2011 – DAL/2.

DO: DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

AO: Exmo. Sr. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

I. OBJETO CONTRATUAL:

Locação de imóvel no município de Castanhal-PA para abrigar a Corregedoria do CPR-III.

II. OBJETIVO:

Solicito a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 041/2007.

III. HISTÓRICO:

A Polícia Militar do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizou o Processo de Dispensa de Licitação no. 022/2007 – CPL/PMPA, nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, que resultou na contratação de locação do imóvel de propriedade da Sr^a. **MARIA IASIVA CORRÊA GABRIEL**, representada pela Sr^a. **ESTELITA DA LUZ CORDEIRO**, cuja vigência é de 01/11/2007 a 01/11/2008, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais; correspondentes ao aluguel.

O Termo Aditivo nº **01/2008** teve sua vigência prorrogada de 02/11/08 a 02/11/09 e o valor do aluguel reajustado em 10,90%, passando para R\$ 1.122,29 (um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

O Termo Aditivo nº **002/2009** prorrogou a vigência do contrato de 03/11/09 a 02/11/10.

O Termo Aditivo nº **03/2010** teve sua vigência prorrogada de 02/11/10 a 02/11/11 e o valor do aluguel reajustado em 7,77%, passando para R\$ 1.209,49 (um mil,duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

Quanto ao valor do aluguel do imóvel, por ocasião da nova prorrogação do contrato, deve ser reajustado em 9,53%, passando para R\$ 1.324,75 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, mediante acordo entre as partes, nos termos da cláusula Quinta, parágrafo único do instrumento contratual.

Vale ressaltar que o contrato em questão trata da contratação de serviço (de locação), e de acordo com o art. 6º, II da mesma lei, serviço é *toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como:(...) locação de bens (...)*.

As locações de bens imóveis são norteadas pelas normas e princípios de direito privado, conforme se verifica nos ditames do art. 62, § 3º, I da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se portanto a Lei 8.245/91 – Lei do Inquilinato, contudo sem afastar a aplicação das normas gerais da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) naquilo que for compatível. Dessa feita, considerando a legislação civilista (art. 3º da Lei 8.245/91), a limitação da Lei 8.666/93 aplicável ao caso (art. 57, § 3º) e os termos da cláusula quarta do

instrumento contratual, verifica-se possível a prorrogação do contrato por um período igual e sucessivo de mais 12 (doze) meses.


Fic. 71

Por derradeiro, as despesas geradas por esta contratação, estão baseadas em crédito orçamentário existente na classificação constante no Memorando nº 750 / 2011 – Seq. Planej. Orç.

Laura Stephany Martinez Reis
RG: 7748463

Essas são as considerações sobre o assunto.

Belém-PA, 07 /11 /11

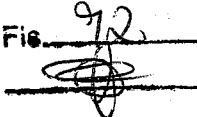

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148
Diretor de Apoio Logístico

Despacho: Autorizo

Belém-PA, 07 /11 /11.



CEL QOPM MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO
Comandante Geral da PMPA

Fig. 92


Laura Stephany Martinez Reis
RG: 7748463



Diário Oficial Nº. 32048 de 02/12/2011

POLÍCIA MILITAR

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 313895

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 01/11/2011

Valor: 15.897,00

Vigência: 03/11/2011 a 02/11/2012 03

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal no. 8.666/93, bem como reajustar em 9,53% o valor do aluguel do imóvel, passando para R\$ 1.324,75 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, com base na variação do IGPM nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão contratual.

Contrato: 41-07

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118426060000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MARIA JASIVA CORREA GABRIEL

Endereço: Tv Dr Lauro Sodré, Bairro: Caiçara, 2029

CEP. 68743-620 - Castanhal/PA